



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05608/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1552/2025 de 03/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 118.822,14 (cento e dezoito mil , oitocentos e vinte e dois reais e quatorze centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....:	02.005.003 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Função.....:	12 - EDUCAÇÃO	
Subfunção.....:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....:	0024 - PROG TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....:	2.085 - MANUT TRANSP ESCOLAR ENS FUNDAMENTAL	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R\$ 879,61	Ficha: 00212
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA	
Fonte.....:	1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R\$ 140,01	Ficha: 00214
Unid. Orc.....:	02.010.001 - SETOR DE OBRAS E URBANISMO	
Função.....:	15 - URBANISMO	
Subfunção.....:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa.....:	0045 - PROG PLANEJAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
Proj/Ativ.....:	1.001 - AQ EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....:	1755000 - RECUR. ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS ADM DIRETA	
Valor.....:	R\$ 116.602,52	Ficha: 00461
Proj/Ativ.....:	2.017 - MANUT SEC MUN OBRAS URBANISMO E TRANSPORTES	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA	
Fonte.....:	1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL	
Valor.....:	R\$ 1.200,00	Ficha: 00469



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05608/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Parágrafo Único: REFORÇO DE RECURSOS REALIZADO ATRAVÉS DE DECRETO PARA O EMPENHO DE DESPESAS, DEVIDO AO FATO DE NÃO TER VERIFICADO SALDO SUFICIENTE NA DOTAÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 19 DA LEI 1.527/2025, DE 30/07/2025 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI 1.544/2025, DE 22/10/2025.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 118.822,14 (cento e dezoito mil , oitocentos e vinte e dois reais e quatorze centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0019 - PROG GESTÃO DO SUS

Proj/Ativ.....: 2.046 - MANUT CONS MUNICIPAL SAÚDE

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 1.019,62

Ficha: 00078

Unid. Orc.....: 02.008.000 - SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Função.....: 20 - AGRICULTURA

Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL

Programa.....: 0039 - PROG PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Proj/Ativ.....: 1.145 - ESTRUT PARQUE EXPOSIÇÕES

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1755000 - RECUR. ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS ADM DIRETA

Valor.....: R\$ 50.000,00

Ficha: 00384

Unid. Orc.....: 02.009.001 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Função.....: 17 - SANEAMENTO

Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

Programa.....: 0040 - PROG SANEAMENTO BÁSICO GERAL

Proj/Ativ.....: 1.156 - ESTRUT ESTAÇÃO TRATAMENTO ESGOTO - ETE

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL

Valor.....: R\$ 1.200,00

Ficha: 00413

Função.....: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção.....: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

Programa.....: 0041 - PROG PRESERVAÇÃO E CONSCIÊNCIA AMBIENTAL

Proj/Ativ.....: 1.158 - ESTRUT USINA RECICLAGEM LIXO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES****DECRETO Nº 05608/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.**

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1755000 - RECUR. ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS ADM DIRETA

Valor.....: R\$ 50.000,00 Ficha: 00419

Unid. Orc.....: 02.010.001 - SETOR DE OBRAS E URBANISMO

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa.....: 0045 - PROG PLANEJAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Proj/Ativ.....: 1.173 - CONST CALC PAVIM VIAS URBANAS

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1755000 - RECUR. ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS ADM DIRETA

Valor.....: R\$ 16.602,52 Ficha: 00462

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 01 DE SETEMBRO DE 2026

SIDINEI RESENDE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL